

## PORTARIA Nº 21.865, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10676 em 09 de setembro de 2022, formulada por Silmara de Almeida Sampaio Caires, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Silmara de Almeida Sampaio Caires, portadora da cédula de identidade RG nº 32.\*\*\*.\*\*\*-\*, matrícula funcional GP/nº 44431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 13/10/2022 a 11/11/2022, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de setembro de 2022.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

